



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.180, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

RATIFICA O DECRETO 13.562 DE 17 DE ABRIL DE 2024 QUE FIXA DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO ARTIGO Nº 167-A, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ratificado o Decreto Nº 13.562 DE 17 DE ABRIL DE 2024 que fixa as Diretrizes estabelecidas no Artigo Nº 167-A, da Constituição Da República Federativa Do Brasil, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02528/2024

DECRETO

DECRETO Nº. 13.564, 18 DE ABRIL DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 13.424.000,00 (Treze milhões e quatrocentos e vinte quatro mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.564				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.52	1500		22.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500	1.022.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		5.000.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1550	5.000.000,00	
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.52	1665		2.000,00
02.14.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1665	2.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.39	1660		300.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	1660		900.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	1660		500.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660		300.000,00
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.39	1660		300.000,00
03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.30	1660	80.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2179	4.4.90.52	1660	70.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	1660	30.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	4.4.90.52	1660	2.120.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1500		3.600.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	1500	3.600.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1621		1.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	1621	1.500.000,00	
Total			13.424.000,00	13.424.000,00

Id. 02529/2024

DECRETO Nº. 13.565, 18 DE ABRIL DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, no valor de R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do convênio 905540/2020 - Ministério da Cidadania, Ag. Caixa Econômica Federal 0185 Conta 647143-5.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.565				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.51	1665		477.590,00
02.14.01.08.306.5077.1070	4.4.90.52	1665		20.410,00
		Total	0,00	498.000,00
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do convênio 905540/2020 - Ministério da Cidadania, Ag. Caixa Econômica Federal 0185 Conta 647143-5.				

Id. 02530/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 211 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar FERNANDA VICTOR DA ROCHA POLICARPO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3018), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar JANE PAULA EUGÊNIO BAPTISTA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3017), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

III - Nomear IANES CÂNDIDO CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3018), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear HERLI MARCOS RODRIGUES LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS III (3017), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02531/2024

PORTARIA Nº 212 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Newton Gonçalves de Barros, símbolo DIR III (5302), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA, do cargo em comissão de Diretor Escolar II - CIEP 187 Municipalizado Benedito Laranjeiras, símbolo DIR II (5069), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar CÉLIO CESAR RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - CIEP 187 Municipalizado Benedito Laranjeiras, símbolo DIR III (5174), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

IV - Exonerar MILENE GONÇALVES COSTA FEITOSA, do cargo em comissão de Assessor de Administração, símbolo DAS III (2653), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

V - Exonerar VALÉRIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, símbolo DIR III (5250), da Secretaria Municipal de Educação, e Dispensá-la da função no Anexo da Escola Municipal Doutor José Froes Machado, a contar da data desta publicação;

VI - Exonerar SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, do cargo em comissão de Diretor Escolar II - Creche Municipal Nossa Senhora da Cabeça, símbolo DIR II (5126), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

VII - Exonerar TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES, do cargo em comissão de Diretor Escolar II - Creche Municipal Nossa Senhora da Luz, símbolo DIR II (5136), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

VIII - Exonerar MARIA TEREZA VILLELA DANTAS, do cargo em comissão de Diretor Escolar II - Creche Municipal Santo Antonio da Prata, símbolo DIR II (5098), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

IX - Dispensar TATIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Doutor José Frões Machado, símbolo FG I (0744), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

X - Nomear ALESSANDRA RANGEL, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Newton Gonçalves de Barros, símbolo DIR III (5302), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

XI - Nomear THIAGO JORGE DE OLIVEIRA DIAS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Professor Nabor Othuki, símbolo DIR III (5331), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;